

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0002056/2024**  
**Data 17/05/2024**

DECRETO 0002056/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 228.971,90 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	040001.0412900022.091 33903100000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	250000000000	12.500,00
0000132	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000000000	106.194,00
0000173	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000009999	9.130,00
0000048	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	40.000,00
0000111	050001.2012200022.006 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000	10.000,00
0000458	090001.1212200072.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	4.422,00
0000459	090001.1236100072.065 33909300000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	40.317,90
0000330	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	6.408,00
<b>TOTAL:</b>				<b>228.971,90</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 127.824,00 ( cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 101.147,90 ( cento e um mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000106	050001.1854100132.014 33903900000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
0000120	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	40.000,00
0000318	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	6.408,00
0000345	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	44.739,90
<b>TOTAL:</b>				<b>101.147,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 maio de 2024

VANDER PATRICIO

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1337694**

IMPRESSÃO: JAINE SCHULTZ PEREIRA